

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 97/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

DECRETO FINANCEIRO N.º 98/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 97/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 97 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 763.415,00 (Setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quinze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$763.415,00 (Setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quinze reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
|--|-------------------|
| 2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.300,00 |
| Total por Ação: | 1.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.300,00 |
| 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental | |
| 4.4.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.200,00 |
| Total por Ação: | 60.200,00 |
| 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 501.915,00 |
| Total por Ação: | 501.915,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 562.115,00 |
| 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde | |
| 4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |
| Total Suplementado: | 763.415,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|--|
|---|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|--|--|-------------------|
| 1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental | | |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | | 1.300,00 |
| | Total por Ação: | 1.300,00 |
| 2.016 - Manutenção do EJA | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | | 200,00 |
| | Total por Ação: | 200,00 |
| 2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 113.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 109.000,00 |
| | Total por Ação: | 222.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 223.500,00 |
| <hr/> | | |
| 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| <hr/> | | |
| 1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde | | |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | | 60.000,00 |
| | Total por Ação: | 60.000,00 |
| 2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 200.000,00 |
| | Total por Ação: | 300.000,00 |
| 2.025 - Manutenção da Atenção Especializada | | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 78.915,00 |
| | Total por Ação: | 78.915,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 438.915,00 |
| <hr/> | | |
| 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica | | |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | | 40.000,00 |
| | Total por Ação: | 40.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 40.000,00 |
| <hr/> | | |
| 0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA | | |
| <hr/> | | |
| 2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | | 1.000,00 |
| | Total por Ação: | 1.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 |
| <hr/> | | |
| 0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| <hr/> | | |
| 2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 60.000,00 |
| | Total por Ação: | 60.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 763.415,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



DECRETO FINANCEIRO N.º 98/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 98 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
|--|-------------------|
| 2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos | |
| 3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.500,00 |
| Total por Ação: | 15.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.500,00 |
| 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 23.000,00 |
| Total por Ação: | 23.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 23.000,00 |
| Total Suplementado: | 138.500,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|------------------|
| 2.021 - Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.500,00 |
| Total por Ação: | 15.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | | |
|--|--|--|-------------------|
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 15.500,00 |
| <hr/> | | | |
| 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária | | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | | 50.000,00 |
| 2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica | | | |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | | 50.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 100.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar | | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 23.000,00 |
| | Total por Ação: | | 23.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 23.000,00 |
| | Total Anulado: | | 138.500,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75